



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Graduação
Av. Nove de Julho, 245 - Centro
Taubaté-SP | CEP 12020-200
Tel.: (12) 3625-4120/4219
e-mail: prg@unitau.br

PORTARIA PRG 162/2024

MÁYRA CECILIA DELLÚ, Pró-reitora de Graduação da Universidade de Taubaté,
no uso de suas atribuições legais e regimentais.....

RESOLVE:

Prorrogar por um ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos realizado conforme Edital PRG 07/2023, homologado, em 19/09/2023, com base no Inciso III do Art. 37 da Constituição Federal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, aos 23 de agosto de 2024.

Profa. Dra. Máyra Cecilia Dellú
Pró-reitora de Graduação

Publicada na Secretaria da Pró-reitoria de Graduação, aos 23 de agosto de 2024.

Elaine Cristina Nunes Coutinho
Respondendo pela Secretaria da PRG